

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 14, DE 6 DE MAIO DE 2024**

**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

**PROUNI PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna pública a reabertura do período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao primeiro semestre de 2024, de que tratou o Edital nº 12, de 16 de abril de 2024, publicado na edição nº 76 do Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2024, Seção 3, página 30, em razão do Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul.

**1.** O Sistema Informatizado do Prouni - SISPROUNI ficará disponível, no período de 7 de maio de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2024, para que todas as instituições de educação superior participantes do Prouni efetuem os procedimentos para a atualização semestral das bolsas já concedidas, observado o horário de Brasília-DF.

**2.** Os procedimentos de atualização de que trata o item 1 deste Edital, assim como os demais procedimentos previstos no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 19 de novembro de 2008, deverão ser realizados no endereço eletrônico <http://prouni.mec.gov.br/prouni2006/login/default.asp>, mediante a utilização de Certificação Digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

**(Publicada no DOU nº 87-A, de 08 de maio de 2024, seção 3, página 1).**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.